

MATRÍCULA CONCURSO VESTIBULAR, PISM e SiSU 2013

CAMPI DE GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

EDITAL COLETIVO 09/2013

Convocados para o 2º/2013

1. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do Concurso Vestibular, PISM e SiSU 2013, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.
2. As matrículas dos candidatos serão realizadas conforme informado abaixo:

CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES

LOCAL: Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro
GOVERNADOR VALADARES - MG
(Prédio da Faculdade Pitágoras)

DATA: 18 de outubro de 2013

HORÁRIO: das 09:00 às 10:00

CAMPUS DE JUIZ DE FORA

LOCAL: ANFITEATRO DA REITORIA - REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

DATA: 18 de outubro de 2013

HORÁRIO

- das 08:30 às 09:30

CURSOS: B.I EM CIÊNCIAS HUMANAS – NOTURNO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - NOTURNO , DIREITO, ENGENHARIA CIVIL , ENGENHARIA DE PRODUÇÃO– NOTURNO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, , HISTÓRIA-NOTURNO, JORNALISMO – DIURNO, SERVIÇO SOCIAL-NOTURNO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

- das 09:30 às 10:30

CURSOS: B.I.EM ARTES E DESIGN, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, LETRAS-NOTURNO, MATEMÁTICA-NOTURNO, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PEDAGOGIA-NOTURNO,

3. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Secretaria do Campus de Governador Valadares, no caso de alunos matriculados para o Campus de Governador Valadares ou na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, no *Campus*, no caso dos alunos matriculados para o Campus de Juiz de Fora, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

4. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **não confirmar frequência às aulas**, através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA, no período determinado, conforme termo de compromisso assinado no ato da matrícula, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, **terá sua matrícula cancelada**.

Para ter acesso ao sistema: login = CPF (não usar ponto e traço)

senha = data de nascimento com seis algarismos – ddmmaa

5. O trancamento do curso ou de todas as disciplinas só poderá ser requerido a partir do 3º(terceiro) período letivo a contar da data do ingresso, uma única vez, não podendo ultrapassar 04(quatro) períodos letivos, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

6. Perderá direito à matrícula na UFJF o aluno que for reprovado por infrequência em todas as disciplinas em que estiver matriculado no período letivo correspondente ao seu ingresso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

CDARA, 15 de outubro de 2013

Jose Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos e
Registros Acadêmicos